



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INGRESSO E SELEÇÃO ACADÊMICOS**

**LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
EDITAL Nº 009/2024 PROGRAD/UFSM – PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE
PESSOAS DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS UFSM 2024**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a situação das inscrições no PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE PESSOAS DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS UFSM 2024, regido pelo Edital N. 009/2024-PROGRAD/UFSM.

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
15	BRUNA VARGAS DO NASCIMENTO	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 4): o(a) candidato(a) deverá enviar a declaração expedida pela Fundação Cultural Palmares em que conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o/a candidato/a pertence.
04	CRISTINA SILVA SANTOS	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 3): o(a) candidato(a) deverá enviar o documento conforme o modelo, ANEXO 3 do edital - Autodeclaração de Pessoa Remanescente de Comunidade Quilombola com assinatura de liderança.
08	DEIVITI SARI JUNIOR	Deferido
12	EDSON JÚNIOR ROSA DOS SANTOS	Deferido
11	ELAINE DA COSTA MIRANDA	Deferido
13	ELIZABETE PENA TELES	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 1) Documento com foto (frente e verso): o(a) candidato(a) deverá enviar a frente do RG (foto); - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 3): o(a) candidato(a) deverá enviar o documento, conforme o modelo, ANEXO 3 do edital - Autodeclaração de Pessoa Remanescente de Comunidade Quilombola com assinatura de liderança.
16	FRANCYNE BRITO ROSA	Deferido
03	GABRIELE DA ROSA CARVALHO	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 3): o(a) candidato(a) deverá enviar o documento, conforme o modelo, ANEXO 3 do edital - Autodeclaração de Pessoa Remanescente de Comunidade Quilombola com assinatura de liderança; - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 4): enviar a Declaração expedida pela Fundação Cultural Palmares em que conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o/a candidato/a pertence.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INGRESSO E SELEÇÃO ACADÊMICOS

21	INGRID DE OLIVEIRA SARI	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 3): o(a) candidato(a) deverá enviar o documento, conforme o modelo, ANEXO 3 do edital - Autodeclaração de Pessoa Remanescente de Comunidade Quilombola com assinatura de liderança;
20	IVONETE CARVALHO	Deferida
06	JOCELAINE FAGUNDES	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 4): o(a) candidato(a) deverá enviar a Declaração expedida pela Fundação Cultural Palmares em que conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o/a candidato/a pertence.
05	JOENARA AZAMBUJA SANTOS	Deferida
18	LAUREN SILVA ROSA	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 3): o(a) candidato(a) deverá enviar o documento, conforme o modelo, ANEXO 3 do edital - Autodeclaração de Pessoa Remanescente de Comunidade Quilombola com assinatura de liderança. - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 4): enviar a Declaração expedida pela Fundação Cultural Palmares em que conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o/a candidato/a pertence.
17	LETÍCIA TELIS TONIAZZO	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 3): o(a) candidato(a) deverá enviar o documento conforme o modelo, ANEXO 3 do edital - Autodeclaração de Pessoa Remanescente de Comunidade Quilombola com assinatura de liderança.
10	SABRINA DA COSTA MIRANDA	Deferida
19	TAINARA DA SILVA	Deferida
07	THIARINE MIRANDA DA VEIGA	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 1) Documento com foto (frente e verso): deverá enviar o documento completo.
22	VERÔNICA DO NASCIMENTO GARLET	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 3): o(a) candidato(a) deverá enviar o documento conforme o modelo, ANEXO 3 do edital - Autodeclaração de Pessoa Remanescente de Comunidade Quilombola com assinatura de liderança. - não atendeu ao item 5.2.3, letra “e”, 4): enviar a Declaração expedida pela Fundação Cultural Palmares em que conste o reconhecimento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE INGRESSO E SELEÇÃO ACADÊMICOS**

		oficial do quilombo ao qual o/a candidato/a pertence.
14	WENDY CAROLINNE MARQUES CAVALHEIRO	Indeferida - não atendeu ao item 5.2.3, letra "e", 3): o(a) candidato(a) deverá enviar o documento conforme o modelo, ANEXO 3 do edital - Autodeclaração de Pessoa Remanescente de Comunidade Quilombola com assinatura de liderança.

Conforme previsão do item 6.1 do Edital 009/2024 PROGRAD/UFSM, a pessoa interessada que tiver sua inscrição indeferida poderá contestar o indeferimento, encaminhando pedido de recurso, com a devida justificativa e documentação comprobatória para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br, em até 48h (úteis) após a divulgação desta Lista.

Santa Maria, 23 de fevereiro de 2024.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch,
Pró-Reitor de Graduação,
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico.

Prof. Félix Alexandre Antunes Soares,
Pró-Reitor Substituto de Graduação,
Vice-presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico,
Coordenador de Planejamento Acadêmico.